PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
Município de Santarém

GABINETE DO VEREADOR ALAÉRCIO CARDOSO

PRP44 PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 07 / 02 / 18
Amir Machado de Aguiar
1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 06 / 2018.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores.

O Membro deste Poder, signatário do presente, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento, vem com o devido acatamento, **REQUERER** que, seja encaminhado expediente **à Secretaria Municipal de Educação-SEMED, para que a mesma, imprima esforços em viabilizar provisoriamente uma UMEI no Residencial Salvação.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz no sentido de atender a um pedido dos munícipes deste Residencial. Cabe ao Poder Público atenção à educação, no Brasil, os municípios são responsáveis por fornecer a educação de base, ou seja: creches (até 3 anos), pré-escolas (educação infantil; 4 e 5 anos) e o ensino fundamental (7 a 14 anos). Entretanto, a Escola é uma instituição basilar, as diferentes ambiências humanas, tem sido historicamente, a instituição escolhida pelo Estado e pela família, como o melhor lugar para o ensino-aprendizagem dos valores, de modo a cumprir, em se tratando de educação para a vida em sociedade, a finalidade do pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o convívio em sociedade. Portanto, a construção de uma UMEI, é de suma importância no Residencial Salvação, haja vista, a concentração populacional neste Residencial, assim proporcionando condições dignas para a formação de Cidadãos.

Assim solicitamos seja encaminhada cópia do presente expediente à Secretaria Municipal de Educação-SEMED, à Associação de Moradores do Residencial Salvação, para que tome conhecimento de nossa solicitação e junto com o Executivo Municipal possa acompanhar o tramite de seu atendimento.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 05 de Fevereiro de 2018.

ALAERCIO CARDOSO
VEREADOR –LÍDER-PRP